

AS TIC's e a regulação financeira – uma crítica à Manuel Castells

Ruy Sardinha Lopes¹

Resumo: As questões postas pela crise financeira mundial da 2008/2009 reacenderam o debate sobre os modos de regulação da economia. Em linhas gerais, passado a voga em torno das “desregulações” e das “regulações” via mercado volta-se a clamar por uma presença mais ativa dos mecanismos extra-econômicos, em especial do Estado, como condições para se recuperar o equilíbrio e harmonia perdidos. Ainda que o debate dirija-se, em grande parte, para a recuperação das matrizes keynesianas, o vínculo, estrutural, existente entre o modo de acumulação sob dominância financeira e as TICs torna necessário a reflexão sobre o papel econômico destas, em especial, aquele apontado por Manuel Castells em *A Sociedade da Informação e na Galáxia Internet* que as coloca como as novas ferramentas tecnológicas de regulação da dinâmica do mercado.

Palavras-chave: economia política. financeirização. Regulação. TICs

Resumen: Las cuestiones planteadas por la crisis financiera mundial de 2008 reacendieron el debate acerca de las formas de regulación económica. En general, pasada la moda de las "desregulaciones" y de las "regulaciones" a través del mercado se vuelve a clamar por una presencia más activa de los mecanismos extra-económicos, especialmente el Estado, como condiciones para restablecer el equilibrio y la armonía perdidos. Aunque el debate vaya, en gran parte, hacia la recuperación de matrices keynesianas, la vinculación, estructural, entre el modo de acumulación bajo el dominio financiero y las TICs, se hace necesario reflexionar sobre el papel económico de estas, en particular el que señala Manuel Castells en *La Sociedad de la Información y La Galaxia Internet*, que las ubica como las nuevas herramientas tecnológicas para regular la dinámica del mercado.

Palabras- clave: la economía política. financiarización. Reglamento, TIC.

Abstract: Economy regulation debates have been rekindled by questions posed by the global financial crises of 2008/2009. Market controlled regulation and deregulation in vogue have been superseded by clamor of extra economic mechanisms, especially from the Estate, as a condition for the lost equilibrium and harmony recovery. Although the major debate is directed to the recovery of Keynesians matrix, the structural link between “mode of accumulation” under financial dominance and TIC makes essential a reflection of the economic role of the later, in especial that pointed by Manuel Castells in *The rise of the network society* and in *The Internet Galaxy* which place them as new technological tools for dynamic regulation of the market.

Keywords: Political economy, financialization, economic regulation, ICT

¹ Doutor em Filosofia e professor do curso e do programa de pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo da USP, campus de São Carlos. Pesquisador de economia política da informação e das artes é o atual presidente do capítulo Brasil da União Latina de Economia Política da Informação, da Comunicação e da Cultura (ULEPICC-Br), coordenador do Núcleo de Estudos das Especialidades Contemporâneas (NEC-USP) e pesquisador do Grupo de Pesquisa em Políticas de Cultura e Comunicação da UNESP-Araraquara.

A atual grande crise financeira que assolou o mundo entre os anos de 2008 e 2009 talvez pudesse ser caracterizada como a primeira grande crise da Sociedade da Informação ou da Sociedade em Rede, afinal não é de hoje que, à esquerda e à direita, vem se disseminando “o mito de um capitalismo movido exclusivamente à informação, finalmente livre dos constrangimentos do trabalho vivo e da produção material” (Otília Arantes).

Se é certo que algo efetivamente mudou nas formas de reprodução e manutenção do sistema capitalista e se é igualmente visível os vínculos existentes entre o desenvolvimento dos meios de produção, transmissão e circulação de informação e conhecimento e a formação de um sistema-mundo financeirizado, pareceria óbvio, pois, a tese de uma “nova economia”, que teria como base material os *fluxos* de informação, cada vez mais generalizados.

Esta é, em linhas gerais, a tese defendida por Manuel Castells em sua trilogia *A Era da Informação: economia, sociedade e cultura* e, mais especificamente, em *A Galáxia da Internet*. Segundo o autor, desde meados da década de 1980, as redes de informação e comunicação baseadas na microeletrônica estariam empreendendo uma decisiva reestruturação organizacional no mundo dos negócios - o modelo da empresa de rede - que ao se propagar a partir da indústria tecnológica em direção a todos os setores de atividade abriria espaço para o desenvolvimento de uma “nova economia²”. Em suas palavras:

O negócio eletrônico está no cerne da emergência de uma nova economia que se caracteriza pelo papel crítico dos profissionais autoprogramáveis, da inovação tecnológica e da avaliação do mercado financeiro como propulsores da economia. Como em todas as economias, a produtividade do trabalho é o motor do desenvolvimento, e a inovação está na fonte da produtividade. Cada um desses processos é levado a cabo e transformado pelo uso da Internet como meio indispensável de organização em rede, processamento de informação e geração de conhecimento. A economia eletrônica transforma gradualmente a velha economia numa nova economia, que alcança o planeta inteiro, embora num padrão extremamente desigual (CASTELLS, 2003a, p.87).

² Não se trata, a bem da verdade, somente de uma nova economia, mas do advento de uma nova forma específica de organização social, o *informacionalismo*, constituído pela *economia informacional global*, por uma nova cultura, da *virtualidade real* e por uma nova estrutura social, a *sociedade em rede*. Na raiz das transformações responsáveis por esta mudança societária as TICs, sua nova base material (ver CASTELLS, M.- *A Sociedade em Rede*, São Paulo: Paz e Terra, 7ª ed., 2003).

Ainda que nos pareça bastante problemática a caracterização da produtividade³ como o motor da economia capitalista⁴, interessa-nos ressaltar os vínculos apontados por Castells entre a “nova economia”, o processo de inovação tecnológica e o capital financeiro.

Embora discordemos de Castells no que se refere à natureza dos vínculos estabelecidos entre o capital financeiro e a inovação tecnológica - para Castells não se trata de uma aposta especulativa, mas do real reconhecimento, por parte dos investidores, do potencial transformador e emancipador dos novos meios – é fato que o processo de *ram-up*⁵ (Michael Mandel) do setor das *infocomunicações* (FRANSMAN, 2002) durante a década de 90 deveu-se ao grande afluxo de um capital que não conseguindo mais se sobrevalorizar nas antigas searas (modelo fordista) encontrou aí excelentes oportunidades de ganhos fáceis.

E isto por várias razões. Em primeiro lugar porque através das TICs o ajuste produtivo à lógica rentista pode ser objetivado e grandes parcelas do trabalho vivo precarizadas. Em segundo lugar, porque por seu intermédio o capital financeiro pode adquirir a mobilidade e abrangência necessárias para se tornar hegemônico. Em terceiro lugar, porque a infra-estrutura tecnológica e territorial necessárias ao desenvolvimento e objetivação deste “novo mundo” representou uma excelente oportunidade de investimento e absorção do capital superacumulado. Em quarto lugar, porque a própria informação e conhecimento (além, é claro, da cultura – talvez o primeiro sinal de que “algo” mudara no seio do capitalismo) se transformaram nas mercadorias vedetes de uma economia assentada não mais na exploração da força de trabalho, mas nas capacidades sígnicas e cognitivas, no intelecto geral.

Dos capitais investidos nos setores emergentes, o capital de risco ocupou papel de destaque. Em que se pese a manutenção da combinação de fontes públicas e privadas, a novidade posta em ação desde o início dos anos 1980 foi a presença dos fundos para o investimento em inovação, cujo “funil monetário” é vertido:

dos fundos de pensão e de outros grandes investidores para os novos negócios de alto risco e altos rendimentos; bolsas de valores que facilmente permitem que novas empresas se tornem de capital aberto; um grande *pool* de tomadas sofisticadas de capital de risco; e um bando de trabalhadores qualificados que

³ Em *A Sociedade em rede* Castells definirá produtividade como “índice do valor de cada unidade de produção em relação ao valor de cada unidade de insumos”, como uma “função do uso dos meios de produção pela aplicação de energia e conhecimento” (CASTELLS, M. *A Sociedade em rede*, p.57)

⁴ Para uma crítica mais elaborada a esta concepção ver LOPES, Ruy S. “O informacionalismo e a ideologia do capitalismo contemporâneo” In *Informação, Conhecimento e Valor*, São Paulo: Ed. Radical Livros, 2008.

⁵ Segundo Michael Mandel este processo se dá quando uma determinada inovação – como a Internet – chega ao mercado pela primeira vez e a demanda cresce muito rapidamente, observando-se um alto grau de investimento na nova indústria e em novos produtos (ver MANDEL, M. *Exuberância Racional* em <http://www.globalaccessinvest.com/Economia/Rational.html>. Acessado em 12/01/2009)

querem ter a oportunidade de trabalhar em novas empresas, em troca da perspectiva de opções de compra de ações e riqueza futura (MANDEL, 2001, p.18).

Tal capital, segundo Mandel, constituiu o combustível necessário para o dinamismo da “nova economia”⁶ e se, por um lado, representou uma mudança histórica do direcionamento de grandes somas de dinheiro dos setores de capital intensivo para o financiamento de pequenas empresas inovadoras, por outro lado vinculou de vez o impulso inovador aos ditames do mercado financeiro, o que, segundo Chesnais e Sauviat, implicou mudanças no nível, nos objetivos, nas prioridades e no tempo de investimento relacionado à inovação, em suma, uma transição “*de arranjos institucionais nos quais o capital financeiro apóia a indústria para arranjos nos quais a indústria é obrigada a apoiar o capital financeiro*”.(CHESNAIS,F. SAUVIAT, M, 2005)

Mais, seguindo Mandel, como uma das marcas dos anos recentes é a extensão dos efeitos do financiamento de inovações baseado no mercado a praticamente todos os setores econômicos – saúde, alimentos a varejo, seguros, serviços financeiros, utilidade pública -, donde se falar em “economia da inovação”, este espraiamento da lógica rentista marcaria, segundo alguns teóricos, uma mutação do próprio modo da acumulação capitalista, donde sua denominação, por Chesnais, de *regime de acumulação sob dominância da valorização financeira*⁷.

Uma mudança qualitativa, na qual a lógica rentista e curto-prazista impõe seus ditames ao mundo produtivo através de vários mecanismos, em especial através dos padrões da governança corporativa⁸ mas que, em muitos sentidos acirra as contradições inerentes ao modo de produção capitalista. Como afirma Leda Paulani:

⁶ Segundo Michael Mandel, “em 1999, as empresas de capital de risco investiram [nos EUA] 48 milhões de dólares em presas iniciantes. No primeiro trimestre de 2000, o financiamento de capital de risco estava funcionando a uma taxa anual de aproximadamente 90 bilhões de dólares” (MANDEL, 2001, p.35)

⁷ Tal expressão poderia indicar uma questão puramente quantitativa, isto é, o momento onde a valorização financeira sobrepujou, em termos quantitativos, a valorização na esfera produtiva. Assim, como afirma Leda Paulani, a expressão *dominância financeira da valorização* torna-se mais adequada pois indica a importância e a dimensão dos capitais e da valorização financeira no processo, contemporâneo, de valorização do capital (PAULANI, Leda. Quando o medo vence a esperança: um balanço da política econômica do primeiro ano de governo Lula. Crítica marxista, n° 19, São Paulo, 2004)

⁸ José Braga e Marcos Cintra assim definem governança corporativa:

“Num sentido estrito, ao qual restringe-se o presente texto, *corporate governance* refere-se ao padrão de relações dos acionistas com as corporações, dada a separação entre a propriedade das ações e a administração das empresas. Trata-se, então, do arcabouço institucional e legal que governa a gestão das corporações definindo o papel dos executivos (*CEO – Chief Executive Officer*), as relações entre executivos e acionistas, a função do conselho administrativo (*board of directors*), o exercício do direito de voto nas assembléias de acionistas, o pagamento de dividendos, as relações com os mercados de

De uma certa forma o rentismo é o avesso daquilo que a ideologia liberal diz que o capitalismo é. Segundo esse discurso, o capitalismo é encarnado no espírito animal dos empresários, que, longe de qualquer auxílio e/ou proteção do Estado, enfrentam a concorrência e arriscam seu capital na produção, buscando um retorno maior ao final do movimento [...]

Mas o rentismo procura segurança máxima e não arrisca nada, a não ser que haja a perspectiva de um enorme ganho com isso, como, por exemplo, nos movimentos especulativos contra moedas de países menos desenvolvidos. O rentismo quer o máximo retorno, no menor prazo de tempo possível, com o menor risco. O “mérito” maior dessa sorte de aristocracia capitalista não é o *animal spirit* do sujeito virtuoso disposto a ariscar, mas a mera propriedade de ativos financeiros (PAULANI, 2009)

Tal empreitada exigiu um grande esforço para a conformação do cenário propício à odisséia financeira - descompartimentalizações dos mercados de capitais, dos títulos públicos e privados e de ações, desregulamentação dos investimentos diretos e do comércio internacional, formação de mercados amplos que garantissem a plena liquidez de suas aplicações e a possibilidade de rever suas escolhas etc. O conseqüente aumento do tráfego internacional dos serviços de telecomunicações proveniente deste *espaço de fluxos*(financeiros) tornou o setor uma das peças chaves do sistema, desde que devidamente conformado⁹, atraindo para si parcela significativa destes investimentos¹⁰.

No campo das análises econômicas, muito se debateu sobre a necessidade de mecanismos regulatórios deste novo processo. Ainda que pese a existências de posições antagônicas e heterodoxas, imperou a tese defendida pelo *mainstream* que afirmava a possibilidade de um equilíbrio ótimo, definido ex-ante, e punha o sistema de mercado como um mecanismo estabilizador e eficiente¹¹.

crédito e de capitais etc (BRAGA, José C.; CINTRA, Marcos A.M. - Finanças dolarizadas e capital financeiro: exasperação sob comando americano. In: FIORI, José L. (org)– O poder americano. Petrópolis, Vozes, 2004, p. 272).

⁹ Assim como ocorrera inicialmente nos mercados financeiros, para tornar as empresas do setor das *infocomunicações* mais competitivas vários entraves, internos e externos, tiveram de ser superados, como a quebra de monopólios, a restrição do “poder de mercado significativo⁹” das antigas empresas monopolistas e uma legislação favorável à atuação transnacional das mesmas

¹⁰ Em 1997, por exemplo, a maior empresa de gestão de fundos dos EUA, Merrill Lynch, gastava cerca de 1,5 bilhão de dólares em telecomunicações (SCHILLER, Dan. *A globalização e as novas tecnologias*. Lisboa: editorial Presença, 2002. p.34)

¹¹ Alain Hershovici aponta a existência, dentro do *mainstream*, de interpretações, como a de Lucas, por exemplo, que enfatizam o papel das imperfeições da informação para explicar as flutuações econômicas. A diminuição destas “imperfeições” faria com que o sistema voltasse mais rapidamente para a posição de equilíbrio. (ver Hershovici, 2002)

Castells, em muitos sentidos próximo das teses defendidas pelo *mainstream* econômico, não partilha a crença em um equilíbrio natural do mercado¹². Segundo o autor, certo descolamento em relação à lógica econômica rigorosa caracteriza os mercados financeiros que passam a seguir

uma lógica de complexidade caótica, resultado da interação de milhões de decisões reagindo em tempo real, num âmbito global, em meio a turbulências de informações de várias origens – inclusive notícias econômicas sobre lucros e ganhos. Ou antecipação de lucros e ganhos. Ou o contrário de que se esperava (CASTELLS, 2003a, p.74).

Ao assumir posição de comando na economia tal lógica torna o sistema vulnerável a critérios não-econômicos, tais como as *turbulências da informação*:

incerteza política, desenvolvimentos legais/judiciais (por exemplo, o processo antitruste contra a Microsoft), antecipações tecnológicas (o fim do computador pessoal e a ascensão da Internet móvel), ou mesmo humores pessoais e declarações de autoridades relevantes (Grenspan, Duisenberg) (CASTELLS, 2003a, p.74)

Ainda que tal postura aproxime-se de uma análise heterodoxa¹³, mais especificamente da “economia das convenções”¹⁴, a “solução” dada por Castells a tais “imperfeições” afasta-o definitivamente de tal matriz teórica. A não racionalidade dos agentes econômicos (é sempre possível responsabilizar alguns capitalistas individuais pela produção e proliferação, em

¹² “Penso que a metáfora da ‘bolha’ é enganosa, porque se refere a uma noção implícita de equilíbrio natural do mercado, que parece estar superada no mundo de mercados financeiros globais e interdependentes operando em alta velocidade, e processando turbulências de informação complexa em tempo real (Galáxia da Internet, p.89)

¹³ Aquelas oriundas das matrizes marxianas, Keynesianas e schumpeterianas . Segundo Herscovici: “No âmbito de uma abordagem heterodoxa, os sinais emitidos pelo sistema de preços são, por natureza, imperfeitos e parciais: imperfeitos, pelo fato dos diferentes agentes não terem o mesmo acesso à informação (cf o conceito de assimetria da informação); parcial, pelo fato de serem, intrinsecamente, opacos. Por outro lado, um mercado não pode ser analisado independentemente das instituições sociais que o sustentam. O tipo de regulação que o caracteriza depende de certas instituições historicamente determinadas. *À medida que o mercado não é mais considerado uma instância universal, socialmente eficiente e auto-reguladora, ele não pode assegurar suas condições de reprodução sem a existência de certas instituições sociais*”(Herscovici, Alain – Informação, mercado e regulação macroeconômica. Revista Soc. Bras. Economia Política. Rio de Janeiro, nº 7, dez.2000, p.116)

¹⁴ Derivada do movimento denominado institucionalismo sociológico, de fins dos anos 70, em que certos sociólogos, ultrapassando as explicações racionalistas e em torno da eficácia, começaram a sustentar que muitas formas e procedimentos institucionais deveriam ser explicados em termos culturalistas, a *Economia das Convenções* critica as representações mais comuns do mercado como instâncias auto-reguladora e eficiente. Constituída nos anos 80 em torno de Olivier Favereau, André Orléan, Robert Salais, Laurent Thévenot, desenvolve uma nova variante de economia institucionalista, centrada no problema da "coordenação" das ações econômicas, a qual seria alcançada pela intermediação de *convenções* , entendidas como objeto coletivo exterior aos agentes econômicos mas essenciais ao bom funcionamento do sistema.

proveito próprio, é claro, destas informações imperfeitas) pode ser compensada, segundo o sociólogo espanhol, pela emergência de um novo agente, uma “entidade capitalista coletiva sem rosto, formada de fluxos financeiros operados por redes eletrônicas”, capaz de unificar e comandar os centros específicos de acumulação e estruturar o comportamento de capitalistas “mediante sua submissão à rede global” (CASTELLS, 2003, p. 570). Ainda nas palavras de Manuel Castells:

De fato, as redes de computadores oferecem novas ferramentas tecnológicas de regulação razoável que, movidas por vontade política, poderiam controlar a dinâmica do mercado, evitando ao mesmo tempo o desequilíbrio excessivo (CASTELLS, 2003, p.228).

Assim concebidos, esses dispositivos permitiriam diminuir as imperfeições do mercado, ajustando-os para uma posição de equilíbrio. Tal visão, que atribui valor intrínseco *ex-ante* aos dispositivos técnicos, como a rede global, advém de uma má compreensão tanto da natureza das tecnologias da informação e de sua relação com a sociedade que as **utiliza**, quanto da lógica da acumulação *sob dominância financeira da valorização*.

Voltemos, pois, às análises de Chesnais para entendermos porque, sob este regime, a desregulamentação tornou-se estrutural e não uma doença capaz de corroer a vitalidade do capitalismo. Expliquemo-nos melhor, se durante a regulação fordista a aposta na valorização financeira continha implicitamente a crença que o aumento do capital se dava por sua passagem no mundo da produção de bens e serviços; agora, por uma série de mecanismos, tais amarras foram cortadas propiciando a proliferação das formas alouçadas de capital (capital fictício), onde a valorização se dá “por punções nas rendas formadas na produção de valor e de mais-valia, mas sem sair da esfera financeira” (CHESNAIS, 1996, p.18).

Assim, mesmo sem participar de sua geração, os detentores dos ativos financeiros passam a ter direitos sobre a renda real produzida pela sociedade, indicando, com isso uma inadequação entre “os lucros excedentes e as ocasiões raras de investimentos rentáveis” (HUSSON apud NAKATANI; MARQUES, 2009). Ainda que seja controversa a hipótese de uma valorização “sem sair da esfera financeira”, não obstante seu caráter fictício (revelado, sobretudo, em situações de crise), a autonomia “relativa” da esfera financeira pode ter efeitos bastante reais, rendendo, em situações normais, dividendos e juros aos portadores de títulos de bônus e de ações e possibilitando a criação de capacidade de pagamento (que pode se converter na compra de mercadorias).

É esta capacidade – episódica e sem base em qualquer substrato real – que torna frágeis os liames, apontados por Castells como essenciais ao funcionamento da “nova economia”, entre o capital financeiro (especialmente o capital de risco) e os processos de inovação, pois ainda que em situações normais impulsionem efetivamente a economia, *aparecendo* como capital propriamente dito, em momentos de crise descobre-se que esse capital não existia.

O enorme crescimento da massa de capital fictício¹⁵ observado entre meados dos anos 90 e ao largo dos anos 2000, fruto da liberação e desregulamentação financeira dos anos 80 e 90 se explica, em parte, o florescimento da “nova economia” e a supremacia americana¹⁶ fornecia, por outro lado, os pressupostos para uma vulnerabilidade e fragilidade sistêmicas, propiciando a eclosão das bolhas como as de 2000-1 e a atual.

Em relação à crise de 2000-1, é sintomática a explicação de Castells. Depois de reconhecer o papel propulsor da inovação e a centralidade das finanças, assim como a complexidade dos mecanismos de avaliação das firmas pelo mercado de valores, Castells se depara com a questão da sobrevalorização – e a conseqüente desvalorização – das empresas de tecnologias e das ações *ponto.com*:

Em relação a seu pico no início de 2000, o índice Nasdaq caíra 60% em março de 2001, o Standard & Poor 500 caíra 23% e o Dow Jones, 12%. No mercado de capitais dos EUA, desapareceram cerca de 4,6 trilhões de dólares em riqueza nominal, o equivalente a cerca de 50% do PIB dos EUA, ou quatro vezes o montante das perdas sofridas na quebra do mercado em outubro de 1987. No Reino Unido e na Alemanha, o valor médio das ações em 200-1 baixou 10% (*Business Week*, 2001). (CASTELLS, 2003a, p.89)

Sua explicação para tamanho “ajustamento do mercado”¹⁷ vai no sentido de indicar uma série de avaliações equivocadas (*as turbulências da informação*) da revolução tecnológica em curso – o comércio eletrônico subestimou o custo e a complexidade da entrega física de produtos aos compradores; o declínio na taxa de crescimento dos gastos em tecnologia da

¹⁵ São três as principais formas de capital fictício apontadas por Marx e destacadas por Chesnais em suas análises: o capital bancário, a dívida pública e o capital acionário. Castells dá especial atenção a uma forma específica de capital fictício criado pelos bancos e agências de investimento: o crédito para fins de investimento.

¹⁶ “Os EUA tiveram as vantagens da desregulamentação inicial e de um mercado de trabalho mais flexível. Mais importante, porém, era o que os Estados Unidos tinham e outros países não: era um sistema capaz de financiar e sustentar a atividade inovadora e a criação de novas empresas. Em resumo, os EUA foram impulsionados por um motor de potencia mais alta, capaz de produzir mais idéias e transformá-las em produtos reais e em empresas reais mais rapidamente (MANDEL, 2001, p.40)

¹⁷ A estreita dependência entre o investimento em inovações e o mercado financeiro fez com que o investimento em capital de risco nos EUA declinasse 70% entre 2000 e 2002 e o número de empresas investidas caísse 56% no mesmo período. (fonte ABCR/Thomson Venture Economics)

informação levou ao anúncio de ganhos menores do que os esperados pelas grandes companhias de tecnologia (como a Cisco); a pressa de alguns investidores que, diante da crise anunciada, trocaram suas estratégias de investimento por uma abordagem mais conservadora; a instabilidade política gerada pela crise política e econômica do Japão. Assim, “processadas num sistema complexo de turbulências da informação, as expectativas de valorização das ações no setor da tecnologia foram invertidas, secando o investimento em capital de risco e com isso desacelerando o ritmo da inovação” (CASTELLS, 2003a, p.92). Mesmo admitindo que o maciço endividamento das companhias e das famílias aumentavam a possibilidade de uma recessão, a aposta no mercado de capitais se faz presente: “No entanto, se o mercado de capitais se recuperar antes que o dano causado pelo desinvestimento se amplie, o motor de crescimento da nova economia poderia ser rapidamente posto em marcha” (CASTELLS, 2003a, p.92).

Note-se que tal explicação, situada no nível aparential, não toca naquilo que, como vimos procurando mostrar, é a principal força motriz daquela e desta crise: o caráter fictício desta forma de capital. Ou seja, ao injetar na economia “real” somas que efetivamente não possuem, as operações financeiras constituem elas próprias um fator de risco (donde a importância regulatória dos bancos centrais ao controlar a amplitude desta atividade de criação de crédito). Neste sentido, afirma Chesnais, “ a questão é saber qual é a amplitude tolerável sem que o risco seja excessivo” (CHESNAIS, 2009a). Ao contrário da aposta de Castells, não se tratava da edição de financiamento funcional para uma expansão da capacidade produtiva das economias capitalistas, mas do crescimento dos instrumentos de alavancagem e apropriação de lucros financeiros.

Mais, ao tratar a crise como fruto da disseminação de informações imperfeitas, ou da irracionalidade, ou ganância, dos agentes financeiros Castells deixa de perceber que neste novo regime de acumulação (agora assentado na forma D-D’), a expansão financeira, a formação de bolhas e a crise são partes constitutivas de sua própria dinâmica:

Longe de ser um resultado indesejável de seu funcionamento, a instabilidade, que é intrínseca às economias monetárias e ao processo de acumulação, parece ter sido integralmente incorporada como elemento constitutivo da lógica operacional do novo binômio¹⁸ que regula o sistema capitalista. Para preservar a sua institucionalidade monetário-financeira e garantir sua coerência interna, o regime de acumulação sob dominância financeira depende e se alimenta dessa instabilidade e da atmosfera especulativa e volátil a ela associada. Em outras palavras, a instabilidade foi endogeneizada pelo novo binômio e se apresenta como um componente estrutural necessário para o seu funcionamento (embora

¹⁸ Trata-se do binômio, oriundo da escola de regulação francesa, regime de acumulação/modo de regulação (nota do autor)

constitua, também, a sua principal contradição). Os choques, sobressaltos, turbulências financeiras periódicas e crises financeiras localizadas ou disseminadas, fenômenos resultantes da permanente instabilidade monetária e financeira e do caráter volátil dos mercados, além de constituírem uma característica historicamente marcante do novo binômio, parecem ser também parte imprescindível de sua lógica acumulativa. São esses fenômenos que oferecem oportunidades de se obter ganhos (e perdas) extraordinários no sistema financeiro mundializado (um sistema que, pelas suas características, cada vez mais se assemelha a um grande “cassino” financeiro global. Sem ele, a concentração e centralização do capital em benefício da esfera financeira seriam mais lentas, quando não insustentáveis (FRONTANA,2007, p.71).

A consideração do caráter estrutural ou da endogeneidade da instabilidade poderia, por outro lado, levar-nos a um determinismo econômico em negativo, isto é, à tese da total descartabilidade das instâncias regulatórias. A grande vantagem epistemológica das análises verdadeiramente heterodoxas, em contraposição a apresentada por Castells, está em apreender a dinâmica econômica em sua complexidade sem cair em reducionismos metodológicos. Assim, como Alain Herscovici vem insistindo em demonstrar nos últimos anos, uma visada teórica capaz de ultrapassar a leitura do mercado e dos agentes econômicos a partir de uma racionalidade substantiva (ou, no caso de Castells, de uma racionalidade tecnológica) coloca-nos diante da plasticidade, histórica, dos arranjos possíveis entre as variáveis econômicas e extra-econômicas. Fatores estruturais e conjunturais se somam tanto na constituição e difusão dos desequilíbrios quanto na coordenação e estabilização relativas do sistema econômico, a criação, portanto, de novas compatibilidades e modalidades de regulação (HERSCOVICI, 2003).

Se, portanto, o esgotamento do modo de regulação fordista levou-nos a uma fase de acumulação sob dominância financeira onde, como procuramos mostrar, a instabilidade sistêmica tornou-se “produtiva” sob o custo do acirramento de suas contradições, a não determinabilidade de mais este arranjo socioeconômico nos coloca diante da possibilidade de sua superação. A pergunta que permanece – e que só o tempo trará a resposta – é aquela posta por Chesnais há mais de 10 anos: por quanto tempo tal regime pode ser suportado? Entretanto, a se considerar o processo de concentração do capital observado recentemente e as medidas “saneadoras” adotadas pelos países centrais correríamos o risco de dizer que estamos a léguas de qualquer saída emancipatória.

Referências

- BRAGA, José C.; CINTRA, Marcos A.M.(2004) - Finanças dolarizadas e capital financeiro: exasperação sob comando americano. In: FIORI, José L. (org)– *O poder americano*. Petrópolis, Vozes.
- CASTELLS, M. (2003) - *A Sociedade em rede*, São Paulo: Paz e Terra.
- CASTELLS, M.(2003a) - *A Galáxia da Internet*: reflexões sobre a internet, os negócios e a sociedade. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor
- CHESNAIS, F. (1996) - “Notes em vue d’une caractérisation Du capitalime – à La fin Du XX siècle”. Paris, *Carré Rouge*, nº1.
- CHESNAIS, F. (2009) - “El fin de um ciclo. Alcance y rumbo de La crisis financiera”. *Herramineta* nº 37. Disponível no site: [HTTP://www.herramineta.com.ar/print.php?sid=580](http://www.herramineta.com.ar/print.php?sid=580)
- CHESNAIS, François; SAUVIAT, Catherine (2005) – “O financiamento da inovação no regime global de acumulação dominado pelo capital financeiro”. In: LASTRES, H. M.M.; CASSIOLATO, J.E.; ARROIO, A. (orgs) – *Conhecimento, sistemas de inovação e desenvolvimento*. Rio de Janeiro, Editora UFRJ.
- FRANSMAN, Martin (2002) - *Telecom in the Internet Age: From Boom to Bush to...?* Oxford:Oxford University Press
- HERSCOVICI, Alain (2000)– “Informação, mercado e regulação macroeconômica”. *Revista Soc. Bras. Economia Política*. Rio de Janeiro, nº 7, dez.
- HERSCOVICI, Alain (2002) – “Sociedade da Informação e nova economia: Ruptura ou continuidade?” *Comunicação e Espaço Público*. Brasília:UNB. Ano V, nº 1 e2.
- HERSCOVICI, A. (2003). “Historicidade, entropia e não linearidade:Algumas aplicações possíveis na Ciência Econômica”. In *Anais XXXI Encontro Nacional da ANPEC*, Porto Seguro.
- LOPES, Ruy S. (2008) - *Informação, Conhecimento e Valor*. São Paulo: Ed. Radical Livros.
- MANDEL, Michael(2001) – *Depressão.com*. Rio de Janeiro: Record.
- MANDEL, M. (2009) - “Exuberância Racional” em <http://www.globalaccessinvest.com/Economia/Rational.html>. Acessado em 12/01/2009.
- NAKATANI,Paulo; MARQUES,Rosa M. “A Finança capitalistaa contribuição da François Chesnais para a compreensão do capitalismo contemporâneo”. Disponível no site: <http://www.anpec.org.br/encontro2008/artigos/200807211429380-.pdf>. Acessado em 20/01/2009.
- PAULANI, Leda.(2004) - “Quando o medo vence a esperança: um balanço da política econômica do primeiro ano de governo Lula”. *Crítica marxista*, nº 19, São Paulo
- PAULANI, Leda (2009) – “Capitalismo Financeiro e estado de emergência econômico no Brasil”. Disponível no site http://www.estig.ipbeja.pt/~ac_direito/713Paulani.pdf. Acessado em 20/01/2009.
- SCHILLER, Dan. (2002) - *A globalização e as novas tecnologias*. Lisboa: editorial Presença.



- TEIXEIRA, Rodrigo A (2007). *Dependência, Desenvolvimento e Dominância Financeira: A Economia Brasileira e a Economia Mundial*. Tese de Doutorado apresentada à FEA-USP. São Paulo.